

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –758-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 2(dois) meses de Licença Prêmio no mês de **Janeiro/2026 (2/3 e 3/3)**, **em dinheiro**, ao Servidor Municipal **DARLEI FRANZEN**, referente ao período aquisitivo **12/11/2017 a 11/11/2022**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –759-02/2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **RÚBIA RUPPENTHAL**, CPF: 005.617.830-12, do cargo de **PROFESSORA**, a contar de: **02/02/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –760-02/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Servidor Municipal **CELSO RIBEIRO FILHO**, CPF: 004.842.300-93, do cargo de **MOTORISTA**, a contar de: **30/01/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –761-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **VIVIAN INÊS HALLMANN**, **por 15 (quinze) dias**, no período de **22/12/2025 a 05/01/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –762-02/2026

NOMEIA ASSISTENTE SOCIAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **MATEUS BRANDENBURG**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL (30 horas)**, Padrão 8, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 , **a contar de 27/01/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –763-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. MATEUS BRANDENBURG, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL (30 horas), tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 27/01/2026, através do e-mail : pessoal@cruzeiro.rs.gov.br , para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –764-02/2026

NOMEIA ASSISTENTE SOCIAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MIRIAM DIEFENTHAELER**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL (30 horas)**, Padrão 8, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 , **a contar de 27/01/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –765-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Prefeito Municipal **CÉSAR LEANDRO MARMITT**, **por 15 (quinze) dias**, no período de **28/01/2026 a 11/02/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –766-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **FABRÍCIO LEANDRO DULLIUS**, referente ao período aquisitivo de : **11/03/2024 a 10/03/2025**, no período de: **02/02/2026 a 03/03/2026 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –767-02/2026

TORNA SEM EFEITO
A CONCESSÃO DE FÉRIAS

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Férias Regulamentares a Servidora Municipal **SÍLVIA REJANE DRESCH**, portaria nº 706 de 09/01/2026.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –768-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **SÍLVIA REJANE DRESCH**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **08/01/2025 a 07/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de **02/03/2026 à 21/03/2026 (20 dias + 10 dias de abono pecuniário)**.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –769-02/2026

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor abaixo relacionada no cargo em comissão, a contar de **02/02/2026**.

Padrão	Lei	Denominação do Cargo	Nome
CC2	1401/2015	Secretário Adjunto	PETERSON GUILHERMI BARCELOS FERREIRA

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –770-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, **DIEGO LUIS ANDREI SEHN**, referente ao período aquisitivo de: **15/01/2025 a 14/01/2026**, no período de: **02/02/2026 a 16/02/2026 (15 dias => 1/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –771-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Secretário Municipal, **JOÃO PAULO DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de: **02/01/2025 a 01/01/2026**, no período de: **04/02/2026 a 23/02/2026(20 dias)**, **com conversão de um terço em abono pecuniário.**

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –772-02/2026

***CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal , **LUCIANI KICH** por mais **10 horas semanais de trabalho**, em substituição a professor legalmente afastado, Inc I, Art 25, da Lei 395/2003, a contar de : **05/02/2026**

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –773-02/2026

***CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal ,**ALANA DELAVY**, por mais **10 horas semanais de trabalho**, em substituição a professor legalmente afastado, Inc I, Art 25, da Lei 395/2003. a contar de : **05/02/2026**

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –774-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **TAUIRIA BENDER DA SILVA**, CPF: 014.544.500-37, para o cargo de Professora Anos Iniciais - Nível 2 - Classe A, do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a contar de **29/01/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –775-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCELO TATSCH**, CPF: 022.452.270-18, para o cargo de **Professor Anos Finais – GEOGRAFIA**, Nível 2 - Classe A, do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a contar de **29/01/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –776-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **GUILHERME HENRIQUE CARVALHO**, para o cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 29/01/2026, através do e-mail : pessoal@cruzeiro.rs.gov.br , para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –777-02/2026

NOMEIA FISCAL MUNICIPAL

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **VAGNER BALBINOT**, no cargo efetivo de **FISCAL MUNICIPAL**, Padrão 7, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 , **a contar de: 30/01/2026**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, na data de **02/02/2026**, o Sr. **CELSO RIBEIRO FILHO**, Nomeado pela Portaria nº **715-02/2026** de **13/01/2026** para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Padrão 6, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município – Leis 294-04/92, Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, a contar de **02/02/2026**, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de fevereiro de 2026.

CELSO RIBEIRO FILHO

Servidor

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, na data de **02/02/2026**, o Sr. **MARCIANO RODRIGO SCHWEITZER DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 729-02/2026 de 20/01/2026 para exercer o cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, Padrão 7, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município – Leis 294-04/92, Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, a contar de **02/02/2026**, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de fevereiro de 2026.

MARCIANO RODRIGO SCHWEITZER DA SILVA

Servidor

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, na data de **02/02/2026**, o Sr. **CLEIMAR LUÍS DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº **736-02/2026** de **21/01/2026** para exercer o cargo de **PSICÓLOGO**, Padrão 5, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município – Leis 294-04/92, Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, a contar de **02/02/2026**, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de fevereiro de 2026.



CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

mil/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, na data de **02/02/2026**, a Sra. **DAIANA CORBELLINI**, nomeada pela Portaria nº **717-02/2026** de **13/01/2026** para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL (30 horas)**, Padrão 08, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município – Leis 294-04/92, Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, a contar de **02/02/2026**, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de fevereiro de 2026.

DAIANA CORBELLINI

Servidora

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

mil/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, na data de **05/02/2026**, a Sra. **MIRIAM DIEFENTHAELER**, nomeada pela Portaria nº **764-02/2026** de **27/01/2026** para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL (30 horas)**, Padrão 08, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município – Leis 294-04/92, Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, a contar de **05/02/2026**, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2026.

MIRIAM DIEFENTHAELER

Servidora

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

mil/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, na data de **05/02/2026**, a Sra. **PALOMA VITORIA DETTENBORN**, nomeada pela Portaria nº **743-02/2026** de **22/01/2026** para exercer o cargo de **PSICÓLOGO**, Padrão 5, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município – Leis 294-04/92, Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, a contar de **05/02/2026**, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2026.

PALOMA VITORIA DETTENBORN

Servidora

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

mil/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, na data de **05/02/2026**, o Sr. **VAGNER BALBINOT**, nomeado pela Portaria nº **777-02/2026** de **30/01/2026** para exercer o cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, Padrão 7, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município – Leis 294-04/92, Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, a contar de **09/02/2026**, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2026.

VAGNER BALBINOT

Servidor

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

mil/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –778-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **KÉTLIN ANDRADE DE CASTRO** para o cargo de **Professora de Educação Infantil**, tendo em vista o não cumprimento de um dos requisitos para a posse no cargo, qual seja: não apresentou Diploma, nem Certificado de conclusão em formação em Nível Superior, em curso de Licenciatura Plena ou curso Normal Superior, conforme preceitua o artigo 8º, inciso I, alínea *a*, da Lei Municipal nº. 395, DE 25/11/2003 (redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 1.736, de 25.03.2020) .

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –779-02/2026

NOMEIA PROFESSORES

CARLOS SPIEKERMANN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de Professor de Educação Infantil, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, os seguintes:

- ⇒ **TASSIANA GREGORY**
- ⇒ **GABRIELA DIEHL**
- ⇒ **MARIA CECILIA DE BORBA LUTZ**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

mil/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –780-02/2026

NOMEIA PROFESSORES

CARLOS SPIEKERMANN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, os seguintes:

- ⇒ **BRUNA GABRIELE HENZ**
- ⇒ **ALESSANDRA FRANCIELE WEILER**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
mil/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –781-02/2026

NOMEIA MOTORISTAS

CARLOS SPIEKERMANN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de MOTORISTA, Padrão 4, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul – Lei 294/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, os seguintes:

- ⇒ **IVAN LUIS SCHU (1º)**
- ⇒ **MICHEL ASSMANN (2º)**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
mil/sp

PORTARIA –782-02/2026

NOMEIA MÉDICO VETERINÁRIO

CARLOS SPIEKERMANN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de VETERINÁRIO, Padrão 12, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul – Lei 294/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, o seguinte candidato:

⇒ **ISABELA CAROLINE SCHERBAUM (1º)**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

mil/sp

PORTARIA –783-02/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE VICE-DIREÇÃO DE ESCOLA

CARLOS SPIEKERMANN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, Gratificação pelo Exercício de Vice-Direção das Escolas Municipais de Educação Infantil, conforme Artigo 36 da Lei 395-03/2003, correspondente a 20% sobre o Padrão Referencial, a contar de **09/02/2026**.

VICE-DIRETORA/NOME	ESCOLA
SUZANE LUIZA LENZ BRUXEL	EMEI DOCE DE INFÂNCIA
IZIANE FREISLEBEN	EMEI DONA MARIA JULIETA
TATIANE PONTIN	EMEI JACOB SEHN
PATRICIA PIASSINI MACHADO	EMEI NOVOS CAMINHOS
FABIANA PAULA FABRIS	EMEI TRENZINHO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

mil/sp

PORTARIA –784-02/2026

Dispõe sobre a **designação da Comissão Especial de Seleção** para o Chamamento Público nº 001/2026, destinado à celebração de Termo de Colaboração na área da Atenção Primária à Saúde.

CARLOS SPIEKERMANN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC);

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de Organização da Sociedade Civil para execução de ações e serviços de Atenção Primária à Saúde, conforme Chamamento Público nº 002/2026;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 002/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Seleção, responsável pela análise, julgamento e classificação das propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº 002/2026:

I – **TAMINI DALMORO AZEVEDO**, matrícula nº 2104, que exercerá a função de Presidente;

II – **LUANA GOUVEA**, matrícula nº 2220, que exercerá a função de Membro;

III – **SOFIA MULLER DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1074, que exercerá a função de Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Seleção:

I – receber, analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas técnicas apresentadas;

II – verificar o atendimento aos requisitos previstos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 e em seus Anexos;

III – proceder à classificação das propostas, observando os critérios objetivos estabelecidos no edital;

IV – elaborar atas, relatórios e demais documentos necessários à formalização dos atos praticados;

V – encaminhar o resultado final à autoridade competente para homologação.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Especial de Seleção deverão observar rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e motivação dos atos administrativos.

Art. 4º A participação na Comissão Especial de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
mil/sp

TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **05/02/2026**, o servidor **MARCELO TATSCH**, nomeado pela Portaria nº 775-02/2026 de 29/01/2026 para exercer o cargo de **PROFESSOR SERIES FINAIS – GEOGRAFIA**, Nível 2, Classe A, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2026.

MARCELO TATSCH
Servidor

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretário da Administração e Finanças
mil/sp

PORTARIA –785-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **ANTONIO MARCIANO DUARTE**, referente ao período aquisitivo de: **02/01/2025 a 01/01/2026**, no período de: **09/02/2026 a 23/02/2026 (15 dias => 1/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

mil/sp

TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **06/02/2026**, a servidora **AMANDA DA SILVA LEMES**, nomeada pela Portaria nº **755-02/2026** de **23/01/2026** para exercer o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Classe A, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2026.

AMANDA DA SILVA LEMES
Servidora

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretário da Administração e Finanças
mil/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **06/02/2026**, a servidora **IVANA TERESINHA ANSCHAU**, nomeada pela Portaria nº **755-02/2026** de **23/01/2026** para exercer o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 2, Classe A, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de fevereiro de 2026.

IVANA TERESINHA ANSCHAU
Servidora

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **06/02/2026**, a servidora **ANA PAULA DA SILVA CUNHA**, nomeada pela Portaria nº **755-02/2026** de **23/01/2026** para exercer o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 2, Classe A, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA DA SILVA CUNHA

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **11/02/2026**, a servidora **GABRIELA DIEHL**, nomeada pela Portaria nº 779-02/2026 de 05/02/2026 para exercer o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 2, Classe A, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de fevereiro de 2026.

GABRIELA DIEHL
Servidora

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretário da Administração e Finanças

PORTARIA –786-02/2026

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **ALESSANDRA FRANCIELE WEILER**, para o cargo de **PROFESSORA ANOS INICIAIS**, tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 09/02/2026, através do e-mail : peessoal@cruzeiro.rs.gov.br , para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

PORTARIA –787-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CARLOS SPIEKERMANN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **MERLE ANDRIELI KLEIN**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

mil/sp

PORTARIA –788-02/2026

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. □ **MERLE ANDRIELI KLEIN**, para o cargo de **PROFESSORA ANOS INICIAIS**, tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 09/02/2026, através do e-mail : peessoal@cruzeiro.rs.gov.br , para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

PORTARIA – 789-02/2026

NOMEIA MONITORES

CARLOS SPIEKERMANN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de MONITOR ESCOLAR, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, os seguintes:

- ⇒ **JULIA GRAZIELA BALT**
- ⇒ **ROSILAINE DE CAMPOS**
- ⇒ **JULIANA PORTELLA STOCKER**
- ⇒ **RAFAEL GONZAGA CORREA**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

mil/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –790-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **SÉRGIO ALFREDO HALLMANN**, referente ao período aquisitivo de: **17/02/2024 a 16/02/2025**, no período de: **28/01/2026 a 26/02/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –791-02/2026

EXONERA SERVIDORES MUNICIPAIS

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os seguintes servidores Municipais:

- ⇒ **CLÁUDIA LÁIS BECKER**, CPF: 026.090.600-09, do cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL**, a contar de **01/02/2026**.
- ⇒ **GABRIELE ANDRÉIA DA SILVA**, CPF: 037.571.130-98, do cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL**, a contar de **02/02/2026**.
- ⇒ **MARIA CRISTINA VALER**, CPF: 629.089.790-04, do cargo de **PROFESSORA**, a contar de **02/02/2026**.
- ⇒ **LUANA KRELING**, CPF: 008.635.760-36, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a contar de **05/02/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –792-02/2026

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **IVAN LUIS SCHU** para o cargo de **MOTORISTA**, tendo em vista a sua solicitação na data de 12/02/2026, através do e-mail : peessoal@cruzeiro.rs.gov.br , para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –793-02/2026

NOMEIA MOTORISTA

CARLOS SPIEKERMANN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o Sr. **MAICO PROENÇA LOPES (3º)**, para o cargo de **MOTORISTA**, Padrão 4, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul – Lei 294/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –794-02/2026

***CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal, **FERNANDA ZANATTA**, por mais **05(cinco) horas semanais de trabalho**, tendo em vista a designação para coordenação de atividades e projetos , a contar de **01/02/2026**, conforme Artigo 25, inciso IV, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –795-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CARLOS SPIEKERMANN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **EVA MAIARA FERREIRA DA ROSA**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js//sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –796-02/2026

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **EVA MAIARA FERREIRA DA ROSA**, para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais**, tendo em vista a sua solicitação na data de **13/02/2026**, através do e-mail : pessoal@cruzeiro.rs.gov.br, para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –797-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CARLOS SPIEKERMANN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **CAROL KIMBERLY RODRIGUES**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js//sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –798-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **ROSELI DE CASSIA DIAS WEISSHEIMER**, referente ao período aquisitivo de: **01/03/2024 a 28/02/2025**, no período de: **23/02/2026 a 24/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –799-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **ROSÂNGELA DE JESUS BRAGA**, referente ao período aquisitivo de: **17/02/2025 a 16/02/2026**, no período de: **23/02/2026 a 24/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **18/02/2026**, a servidora **ISABELA CAROLINE SCHERBAUM**, nomeada pela Portaria nº **782-02/2026** de **05/02/2026** para exercer o cargo de **VETERINÁRIA**, Padrão 12, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul – Lei 294/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2026.

ISABELA CAROLINE SCHERBAUM

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –800-02/2026

***AUTORIZA SERVIDORA A
DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL***

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a Servidora Municipal **ISABELA CAROLINE SCHERBAUM**, portadora do CPF n.º 045.329.330-13 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 08599925630, Categoria “B”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de 18/02/2026 a 31/12/2028. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **19/02/2026**, a servidora **MARIA CECÍLIA DE BORBA LUTZ**, nomeada pela Portaria nº **779-02/2026** de **05/02/2026** para exercer o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 2, Classe A, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2026.

MARIA CECÍLIA DE BORBA LUTZ
Servidora

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –801-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **CAROL KIMBERLY RODRIUES**, para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais**, tendo em vista a sua solicitação na data de **18/02/2026**, através do e-mail : pessoal@cruzeiro.rs.gov.br , para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –802-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CARLOS SPIEKERMANN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **VANESSA VARGAS GOMES NUNES**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js//sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –803-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **EDISON LUIZ GREGORY**, referente ao período aquisitivo de: 24/04/2024 a 23/04/2025, no período de: 05/01/2026 a 04/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –804-02/2026

***NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE
LEVANTAMENTO E LOCALIZAÇÃO DE BENS
E CONTROLE PATRIMONIAL***

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os Servidores **PAULO EDUARDO CAYE, LUANA GOUVÊA, MICHELE OLBERMANN**, para comporem a Comissão Especial que irá proceder a localização de Bens e Controle Patrimonial.

A Comissão fica assim constituída:

- ⇒ **IRIO FELIPE MALLMANN**
- ⇒ **TATIANE JAQUELINE FOLLMANN**
- ⇒ **PAULO EDUARDO CAYE**
- ⇒ **LUANA GOUVÊA**
- ⇒ **MICHELE OLBERMANN**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –805-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **FERNANDA SIQUEIRA**, referente ao período aquisitivo de: **15/05/2024 a 14/05/2025**, no período de: **18/02/2026 a 19/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –806-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três) meses de Licença Prêmio no mês de **Fevereiro/2026 (1/3, 2/3 e 3/3)** , **em dinheiro**, ao Servidor Municipal **ROMILDO JOSÉ DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo **05/12/2018 a 04/12/2023**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –807-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três) meses de Licença Prêmio **em dinheiro**, a Servidora Municipal **LENISE SCHULTE AULER**, referente ao período aquisitivo **04/03/2007 a 03/03/2012**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, conforme segue abaixo:

- ⇒ 1 Mês (1/3) => Pagamento na folha 02/2026
- ⇒ 1 Mês (2/3) => Pagamento na folha 03/2026
- ⇒ 1 Mês (3/3) => Pagamento na folha 04/2026

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –808-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três) meses de Licença Prêmio **em dinheiro**, a Servidora Municipal **VERIDIANA FLECK**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92. Segue abaixo:

Período Aquisitivo: 15/02/2015 à 14/02/2020:

- ⇒ 1 Mês (2/3) => Pagamento na folha 02/2026
- ⇒ 1 Mês (3/3) => Pagamento na folha 03/2026

Período Aquisitivo: 15/02/2020 à 14/02/2025:

- ⇒ 1 Mês (1/3) => Pagamento na folha 04/2026

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –809-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três) meses de Licença Prêmio no mês de **Fevereiro/2026 (1/3, 2/3 e 3/3)** , **em dinheiro**, ao Servidor Municipal **NAZARÉ GOMES**, referente ao período aquisitivo **24/10/2016 a 23/10/2021**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –810-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Secretária Municipal **CAMILA SCHEIBEL**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **15/01/2025 a 14/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de **25/02/2026 à 06/03/2026 (10 dias + 10 dias de abono pecuniário)**.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –811-02/2026

DECLARA VACÂNCIA

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo de: **Telefonista**, por **MOTIVO DE APOSENTADORIA** do Servidor Municipal **JAIRO DANIEL DA SILVA FONSECA**, CPF: 519.518.940-49, **a contar de : 01/03/2026.**

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –812-02/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **ANDRÉIA SCHOSSLER LEMOS DA SILVA**, CPF: 955.618.890-87, do cargo de **ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, a contar de: **01/02/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –813-02/2026

***AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL***

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o Servidor Municipal **VAGNER BALBINOT**, portador do CPF n.º 040.044.840-81 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 07413961950, Categoria “B”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de 20/02/2026 a 31/12/2028. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –814-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **MAICO PROENÇA LOPES** para o cargo de **MOTORISTA**, tendo em vista a sua solicitação na data de 20/02/2026, através do e-mail : peessoal@cruzeiro.rs.gov.br , para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –815-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um) mês de Licença Prêmio, **em gozo**, ao Servidor Municipal **GILSON ANTÔNIO SCHROEDER**, referente ao período aquisitivo **09/06/2024 a 08/06/2019**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, no período de : **23/02/2026 a 24/03/2026**. (1/3).

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –816-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **MÁRCIO ALMIRO DAS CHAGAS**, referente ao período aquisitivo de: **03/07/2024 a 02/07/2025**, no período de: **02/02/2026 a 03/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –817-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **WILNEI JOSÉ WESCHENFELDER**, referente ao período aquisitivo de: **26/12/2023 a 25/12/2024**, no período de: **05/01/2026 a 03/02/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –818-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **SÉRGIO ALFREDO HALLMANN**, referente ao período aquisitivo de: 17/02/2024 a 16/02/2025, no período de: 28/01/2026 a 26/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –819-02/2026

***CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal **CELONI DE FREITAS**, por mais **04(quatro)horas semanais** de trabalho, tendo em vista a designação para coordenação de atividades e projetos, na EMEF Jacob Sehn , a contar de **02/02/2026**, conforme Artigo 25, inciso IV, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –820-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **VANESSA VARGAS GOMES NUNES**, para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais**, tendo em vista a sua solicitação na data de **23/02/2026**, através do e-mail : pessoal@cruzeiro.rs.gov.br , para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –821-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CARLOS SPIEKERMANN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **HOSANA SANTANA FONSECA**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js//sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –822-02/2026

***CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal, **FERNANDA TRISCIANE SILVEIRA** por mais **20 horas semanais de trabalho**, na **EMEF 25 de Julho**, em substituição a professor legalmente afastado, Inc I, Art 25, da Lei 395/2003, a contar de : **12/02/2026**

GABINETE DO PREFEITO, 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –823-02/2026

***CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal , **GRASIELA ELENA JANTSH DOS SANTOS**, por mais **20 horas semanais de trabalho**, na **EMEF Jacob Sehn**, em substituição a professor legalmente afastado, Inc I, Art 25, da Lei 395/2003, a contar de : **12/02/2026**

GABINETE DO PREFEITO, 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –824-02/2026

**CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO**

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR os Servidores Municipais abaixo para suprirem **a falta de professor concursado**, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei 395-03/2003, **a contar de 12/02/2026.**

ANA JÚLIA MARMITT	4 HORAS SEMANAIS	<u>EMEF Jacob Sehn,</u>
ANA L. DE ALMEIDA	4 HORAS SEMANAIS	<u>EMEF Jacob Sehn,</u>
CAMILA BARBOSA	4 HORAS SEMANAIS	<u>EMEF Jacob Sehn,</u>
CARINA S.P.LUZZI	20 HORAS SEMANAIS	<u>EMEIS (AEE)</u>
CARINA R.DE LIMA	20 HORAS SEMANAIS	<u>EMEF 25 de Julho</u>
JANINE NOÉ	20 HORAS SEMANAIS	<u>EMEF Anita Garibaldi</u>
MARCELO TATSCH	2 HORAS SEMANAIS	<u>EMEF Jacob Sehn,</u>
MICHEL A.KICH	20 HORAS SEMANAIS	<u>EMEF D.Cícere</u>

GABINETE DO PREFEITO, 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –825-02/2026

***CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR os Servidores Municipais abaixo para suprirem **a falta de educador concursado**, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei 395-/2003, **a contar de 12/02/2026.**

ANETE M.S.ZIMIANE	10 HORAS SEMANAIS	<u>EMEF Anita Garibaldi</u>
LUCIANE B.NOLL	10 HORAS SEMANAIS	<u>EMEF Anita Garibaldi</u>
SANDRA T.BIRCK	10 HORAS SEMANAIS	<u>EMEF 25 de Julho</u>

GABINETE DO PREFEITO, 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –826-02/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, gratificação pelo exercício de docência em turmas multisseriadas, a contar de **12/02/2026**, conforme Artigo 38, letra “A”, da Lei 395-03/2003.

- ⇒ **ELISÂNGELA MARIA BIASIBETTI**
- ⇒ **LENIRA MARIA MALLMANN**
- ⇒ **SORAIA HICKMANN**

GABINETE DO PREFEITO, 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –827-02/2026

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR o Secretário Municipal **CELSO KAPLAN**, inscrito no CPF: 440.637.330-68, como Secretário Municipal da Saúde e Saneamento, o qual desempenhará concomitantemente com o cargo de Secretário Municipal da Administração e Finanças, sem ônus para o Município, no período compreendido entre **25/02/2026 a 06/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **25/02/2026**, o servidor **RAFAEL GONZAGA CORREA**, nomeado pela Portaria nº **789-02/2026** de **10/02/2026** para exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de fevereiro de 2026.

RAFAEL GONZAGA CORREA

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –828-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três)meses de Licença Prêmio, **em dinheiro**, a Servidora Municipal **EVELINE PAIM DEON BOHN**, referente ao período aquisitivo **02/06/2016 a 01/06/2021**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

- ⇒ **Pagamento Folha FEVEREIRO/2026** => **1/3**
- ⇒ **Pagamento Folha MARÇO/2026** => **2/3**
- ⇒ **Pagamento Folha ABRIL/2026** => **3/3**

GABINETE DO PREFEITO, 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –829-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **ANÍCIO KNECHT**, referente ao período aquisitivo de: **04/02/2024 a 03/02/2025**, no período de: **18/02/2026 a 19/03/2026 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –830-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Conselheira Tutelar **LICIA FRANCISCA SCHNEIDER**, referente ao período aquisitivo de: **10/01/2025 a 09/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107, da Lei 288-04/92 no período de: **02/03/2026 a 31/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de fevereiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –831-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **DIEGO MARCEL LAUERMANN**, referente ao período aquisitivo de: **21/05/2024 a 20/05/2025**, conforme Artigos 99 e 107, da Lei 288-04/92 no período de: **09/02/2026 a 10/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de fevereiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp